



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 219, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 3º., da Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica destituída a gratificação concedida a servidora **Marlene Aparecida Vilas Boas da Silva**, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem**, em conformidade com o art. 3º., da Lei Complementar Municipal n.º 147 de 1º de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 321 de 21 de novembro de 2017.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**